**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 38/2016**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresaTelealpha Comercial Ltda.

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO ADITIVO, pelo outro lado o Sr. Edilson Ferreira da Silva, brasileiro, casado, CPF 255.556.186-20 representante legal da empresa Telealpha Comercial Ltda - CNPJ nº 26.299.693/0001-56, situada na Av. Raja Gabalia 1686 – 6º Andar – Morro das Pedras – Belo Horizonte/MG, cujo objeto é **prorrogar por mais 12 (doze) meses do prazo contratual,**  conforme justificativa de fls. 408/409 e autorização de fls. 416(verso) do **Pregão Presencial n° 13/2014**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, ficando prorrogado de 21 de julho de 2016 a 20 de julho de 2017, considerando a justificativa de fls. 408/409 e autorização de fls. 416(verso) do Pregão Presencial n° 13/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R$391.440,96 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**, passando o valor mensal de R$ 29.850,00 (vinte nove mil, oitocentos e cinquenta reais) para R$ 32.620,08 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos), considerando a reajuste em 9,28% (IPCA), conforme planilha e cronograma (anexo). O valor total contratado é de R$ 1.073.640,96 (um milhão, setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 61/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2016.

 André Borges de Souza Edilson Ferreira da Silva

 Diretor Presidente / CESAMA Telealpha Comercial Ltda

Testemunhas 1) 2)